



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITANHÉM-BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030-2025

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITANHÉM/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.229.221/0001-76, com sede na Praça Castro Alves, nº 59, 1º andar - Centro, nesta cidade de Itanhém-Bahia.

CONTRATADO: PORTO & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 33.333.258/0001-69.

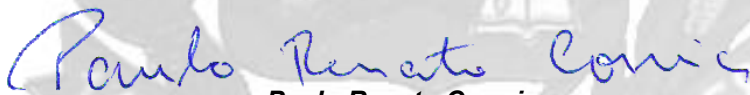
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Administrativa de Controle Interno Municipal, bem como Assessoria e acompanhamento na reestruturação dos processos atualmente existentes, implantação de novas rotinas de auditoria com emissão de parecer mensal sobre cumprimento de normas afetas ao controle interno e processos administrativos internos, para esta Câmara.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 74, inciso III alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, e o Art. 1º, da Lei nº 14.039/20.

VIGÊNCIA: 12/08/2025 a 31/12/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Itanhém, 12 de agosto de 2025.


Paulo Renato Correia
Presidente